

15.7.1 — HA = Habilitação Académica:

Habilitações académicas de grau exigido à candidatura — 18 valores
 Habilitações académicas de grau superior à exigida à candidatura — 20 valores

15.7.2 — FP = Formação profissional:

Sem formação — 0 valores
 Com duração igual ou inferior a 60 horas — 10 valores
 Com duração superior a 60 horas e igual ou inferior a 100 horas — 16 valores
 Com duração superior a 100 horas — 20 valores

15.7.3 — EP = Experiência Profissional:

Sem experiência na área de atividade — 0 valores
 Igual ou inferior a 1 ano de experiência na área de atividade — 10 valores
 Superior a 1 ano e igual ou inferior a 2 anos de experiência na área de atividade — 12 valores
 Superior a 2 anos e igual ou inferior a 3 anos de experiência na área de atividade — 16 valores
 Superior a 3 anos de experiência na área de atividade — 20 valores

15.7.4 — AD = Avaliação Desempenho:

Desempenho relevante/excelente: de 4 a 5 — 20 valores
 Desempenho adequado: de 2 a 3,999 — 16 valores
 Desempenho inadequado: de 1 a 1,999 — 8 valores

15.8 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) visa obter, através duma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Este método de seleção será realizado por técnico com formação adequada para o efeito, de acordo com o fixado no n.º 3 do artigo 12.º da referida Portaria.

As competências essenciais, que serão avaliadas em sede deste método de seleção, constarão do Relatório do técnico a designar para a aplicação do método.

A Entrevista de Avaliação de Competências é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8, e 4.

15.9 — Entrevista profissional de seleção (EPS), nos termos do artigo 13.º da Portaria n.º 83-A/2009, terá uma duração que não pode exceder 30 minutos e a nota final será apurada depois de ponderar os seguintes fatores:

Responsabilidade na execução de tarefas (RET);
 Capacidade de iniciativa (CI);
 Interesse e motivação pessoal (IMP);
 Conhecimento das tarefas inerentes ao posto de trabalho (CT);
 A classificação de cada fator far-se-á da seguinte forma:
 Elevado — 20 valores
 Bom — 16 valores
 Suficiente — 12 valores
 Reduzido — 8 valores
 Insuficiente — 4 valores

O resultado da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) será obtido através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{RET + CI + IMP + CT}{4}$$

16 — Sistema de Classificação Final — Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte, sendo de carácter eliminatório pela ordem enunciada.

16.1 — A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, sendo excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores.

17 — Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril. Subsistindo o empate após aplicação dos referidos critérios, atender-se-á à maior valoração no fator «Experiência Profissional».

18 — Composição do júri:

Presidente do Júri — José António Peixoto Lima, Diretor de Departamento de Planeamento Serviços Sócio Culturais;

Vogais efetivos — Helder Ramos Pêra, Chefe de Divisão Planeamento e Serviços Sócio Culturais que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Maria José Teixeira Marinho, Técnica Superior.

Vogais suplentes — Arnaldo João Pereira Barros Carneiro, Chefe de Divisão das Obras Municipais e Idalcio Augusto Monteiro Almeida Carvalho, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística, Ambiente e Recursos Naturais.

19 — Lista unitária de ordenação final: a lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal, disponibilizada na sua página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro Mota Silva*.

310655342

Aviso n.º 9198/2017**Renovação da Comissão de Serviço**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 11 de julho de 2017, e ao abrigo das disposições da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicada à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, é renovada a comissão de serviço, por mais três anos, do trabalhador, Helder Ramos Pêra, Arq., no cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Serviços Socioculturais, com efeitos a 13 de janeiro de 2017.

19 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Monteiro Mota Silva*, Dr.

310657765

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**Aviso (extrato) n.º 9199/2017**

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento:

Faz público que, ao abrigo do artigo 99.º, da Lei n.º 35/2014, de 23 de junho, por acordo entre a Direção-Geral do Ensino Superior e o Município do Entroncamento, foi autorizada a consolidação definitiva neste Município, da mobilidade na categoria da trabalhadora Dora Raquel Ferreira Manuel, com a categoria de Técnica Superior, com efeitos a 1 de julho do corrente ano, mantendo a mesma posição remuneratória do serviço de origem.

18 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

310655115

MUNICÍPIO DE ESTREMOZ**Aviso n.º 9200/2017**

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, na área de Turismo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto pelo Aviso n.º 1717/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, de que se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município de Estremoz, bem como afixada em placard no edifício do Município, a lista de admitidos e excluídos, e respetiva fundamentação, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

2 — Nos termos do disposto no artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de

6 de abril, conjugados com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, apresentarem as alegações que tiverem por convenientes, preenchendo para o efeito o Formulário para o exercício do direito de participação de interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de utilização obrigatória, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município, em http://www.cm-estremoz.pt/ad_conteudos/anexos/fls6_220217171014.pdf

3 — As alegações acima referidas deverão ser entregues pessoalmente, no Setor de Recursos Humanos do Município de Estremoz, durante o horário normal de expediente (das 09:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas), ou remetidas através de correio registado com aviso de receção, dentro do prazo fixado, para Município de Estremoz — Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz.

ANEXO

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidatos admitidos:

- 1 — Ana Filipa de Carvalho Nascimento Dorez
- 2 — Ana Luís Alves Lopes
- 3 — Ana Teresa Coelho Gordo
- 4 — Ana Teresa Marques Rodrigues Torres
- 5 — Beatriz Susana Baptista Dinis
- 6 — Catarina Teixeira Simões Querido
- 7 — Cláudia Sofia Lopes Catarino
- 8 — Diego Miguel Barrigó Maia
- 9 — Diogo Guilherme Duarte Espanhol
- 10 — Emanuel Filipe Pucarinho Ramalho
- 11 — Eunice Gomes Carvalho
- 12 — Eva de Jesus Faleiro Henriques
- 13 — Fábio Alexandre Barco Rebouga
- 14 — Helena Isabel Mendes Caraça
- 15 — Hugo Miguel Rebocho Orvalho
- 16 — João Daniel Martins Magalhães
- 17 — João Pereira de Abreu
- 18 — José Maria Chamorra Pires
- 19 — Maria Alexandra Silva Gomes Praça
- 20 — Maria João Crespo Valente
- 21 — Miguel Oliveira e Costa
- 22 — Patrícia Alexandra Costa Nogueira
- 23 — Patrícia Miguel Pereira Patinha
- 24 — Rafaela Margarida Lourenço Esteves
- 25 — Rui Daniel Pinto Marques de Brito
- 26 — Sónia de Jesus Miguéns Tavares
- 27 — Susana Cristina Dionísio Malhado

Candidatos excluídos:

- 1 — Ana Rita Rodrigues Ramalho a)
- 2 — Ana Sofia Leitão Rodrigues a)
- 3 — Chrystel Nunes Monteiro a)
- 4 — Cristina Elisabete Modas Fernandes a)
- 5 — Daniel Guerreiro Luz Ferreira b)
- 6 — Diogo Ferreira Santos b)
- 7 — Fernando Manuel de Sousa Corado a)
- 8 — Hugo Manuel Soares Martins da Silva Tapadas a)
- 9 — João Pedro Rato Maltês a)
- 10 — Liliana Maria Pereira Afonso a)
- 11 — Nuno Miguel Catela Marques Nunes a)
- 12 — Patrícia Isabel Batista Pereira a)
- 13 — Pedro Miguel Carrinho Semedo a)
- 14 — Rita Isabel Aguiar Neves Silva Mota a)
- 15 — Sandra Cristina do Nascimento Pereira Ribeiro a)
- 16 — Susana Alexandra da Silva Barradas a)
- 17 — Teresa Beja Albano a)
- 18 — Vanda Marina Valverde Charrua a)

a) Excluídos por possuírem licenciatura fora da área pretendida nos termos do n.º 6 do aviso de abertura do concurso do procedimento concursal;

b) Excluídos por não terem efetuado a candidatura nos termos do n.º 12 do aviso de abertura do procedimento;

21 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Pereira Mourinha*.

310658542

Aviso n.º 9201/2017

1 — Nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 29.º e 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira de técnico superior, na área de Arqueologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto pelo Aviso n.º 1717/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 14 de fevereiro, de que se encontra disponível para consulta na página eletrónica do Município de Estremoz, bem como afixada em placard no edifício do Município, a lista de admitidos e excluídos, e respetiva fundamentação, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

2 — Nos termos do disposto no artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugados com o artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam os interessados notificados para, querendo, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, apresentarem as alegações que tiverem por convenientes, preenchendo para o efeito o Formulário para o exercício do direito de participação de interessados, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de utilização obrigatória, conforme o estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, que se encontra disponível na página eletrónica deste Município, em http://www.cm-estremoz.pt/ad_conteudos/anexos/fls6_220217171014.pdf

3 — As alegações acima referidas deverão ser entregues pessoalmente, no Setor de Recursos Humanos do Município de Estremoz, durante o horário normal de expediente (das 09:30 às 12:30 e das 14:00 às 17:30 horas), ou remetidas através de correio registado com aviso de receção, dentro do prazo fixado, para Município de Estremoz — Rossio Marquês de Pombal, 7100-513 Estremoz.

ANEXO

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Candidatos admitidos:

- 1 — Ana Beatriz Braquinho da Fonte
- 2 — Ana Emília Barros Paroleiro
- 3 — Ana Filipa Louro Borregas
- 4 — Ana Madalena Reis Camões
- 5 — Ana Rita Moura Torres
- 6 — Ana Rita Vaz da Silva
- 7 — Bruno Ricardo Pereira Gonçalves da Costa
- 8 — Carla Isabel Magro Dias
- 9 — Catarina Susana Antunes Alves
- 10 — Cristiano José Almeida Pinho Veloso
- 11 — Daniela Patrícia Bispo Grelha
- 12 — David Jorge Ramalho Ourives
- 13 — Diogo Filipe Silva do Nascimento
- 14 — Duarte Miguel Charneca Abêbora
- 15 — Eunice Raquel Antas Pimpão
- 16 — Guilherme José Ribeiro Cruz
- 17 — Helena Marina Pereira Santos
- 18 — Helena Isabel Pais Ribeiro de Alegria Barranhão
- 19 — Joana Cristina Raminhos dos Santos
- 20 — João Pedro Borges Marques Heitor
- 21 — João Rafael Gorgulho Nisa
- 22 — Jorge Manuel Teixeira do Amaral Resende
- 23 — Laura Margarida Conceição Largueiras
- 24 — Lúvia de Fátima Acácio Vaqueira
- 25 — Marco António Antunes Liberato
- 26 — Marco António da Silva Andrade
- 27 — Maria Rita Xarepe Laranjo
- 28 — Marisa de Jesus Mendes Galhofas
- 29 — Ricardo Nuno Neiva de Almeida
- 30 — Rúben Miguel Correia Barbosa
- 31 — Rui Miguel Fanico Pencas
- 32 — Sara Filipa Campos Pereira
- 33 — Sérgio Miguel Simões Pereira
- 34 — Sílvia Raquel dos Ramos Nunes
- 35 — Sílvia Rocha Henriques
- 36 — Sílvia Tatiana Monteiro Ricardo
- 37 — Sira Leandra Claudino Camacho
- 38 — Sofia Alexandra Domingues Silvério
- 39 — Susana Cristina Lobato Faria
- 40 — Susana Cristina Lobato Teixeira
- 41 — Telmo Duarte Sardinha Passão